

BOLETIM APABO BRASIL

PANDEMIA COVID-19



BANCOS DE OLHOS NOS PRIMEIROS SEIS MESES DE PANDEMIA

Pan-American Association of Eye Banks
Asociación Panamericana de Bancos de Ojos
Associação Pan-Americana de Bancos de Olhos



AÇÕES DA APABO

DESTAQUE ENTRE AS ASSOCIAÇÕES INTERNACIONAIS DE BANCOS DE OLHOS.

ARTIGO

BANCO DE OLHOS: O PONTO CEGO DA OFTALMOLOGIA E DAS POLÍTICAS PÚBLICAS NO BRASIL.

RECOMENDAÇÕES

GUIA APABO DE BOAS PRÁTICAS PARA A RETOMADA DAS ATIVIDADES DOS BANCOS DE OLHOS.



LIDERANÇA

A responsividade da APABO frente à pandemia da Covid-19 tem sido fundamental para garantir a continuidade das atividades dos Bancos de Olhos e, conseqüentemente, a manutenção do sistema de doação e transplante de córnea.

AÇÕES

Desde o início do ano, antevendo a pandemia da Covid-19, a APABO tem atuado ativamente, liderando as ações para garantir a continuidade das atividades dos Bancos de Olhos e, conseqüentemente, a manutenção de todo o sistema de doação e transplante de córneas, com:

A emissão de pareceres e recomendações aos Bancos de Olhos, ao Ministério da Saúde e demais autoridades de saúde, nacional e internacionalmente;

A realização de Webinars (atualização, educação continuada e debates);

A assessoria às equipes dos Bancos de Olhos, nacional e internacionalmente;

A construção de novas práticas para os Bancos de Olhos (planos de prevenção e controle);

A busca por indicadores seguros para nortear as ações;

Alertas sobre as limitações impostas às equipes e que fragilizam todo o sistema de doação e transplante de córneas;

Entre outras ações.



RECOMENDAÇÕES PARA A RETOMADA DAS ATIVIDADES DOS BANCOS DE OLHOS

GUIA DE BOAS PRÁTICAS

Para viabilizar a retomada segura das atividades, de acordo com as melhores práticas, a APABO organizou um Guia para orientar os Bancos de Olhos, garantindo que todas as equipes adotem medidas abrangentes de prevenção e controle e revisem, de acordo com critérios padronizados, o Manual da Qualidade.

O Guia da APABO está servindo de referência, também, para o Ministério da Saúde, Centrais Estaduais de Transplantes, Vigilâncias Sanitárias Estaduais e Municipais e equipes internacionais da área.

Caso tenha interesse, solicite o Guia pelo e-mail: apabo@apabo.org.br

Única Associação internacional a preparar um Guia de Boas Práticas para a retomada das atividades dos Bancos de Olhos.

BANCO DE OLHOS: O PONTO CEGO DA OFTALMOLOGIA E DAS POLÍTICAS PÚBLICAS NO BRASIL

A pandemia da Covid-19 vem abalando, ainda mais, a frágil saúde financeira dos Bancos de Olhos brasileiros e comprometendo todo o sistema de doação e transplante de córnea no país. As estruturas, já instáveis, dessas instituições – engessadas por políticas públicas que oferecem financiamento parcial, mas não permitem autonomia gerencial e nem a implementação de ações que garantam sustentabilidade e desenvolvimento –, estão sendo dilapidadas pelas incertezas do momento e por determinações que já vigoram há seis meses e que não contemplam as evidências científicas, as recomendações internacionais e as particularidades das atividades.

As possibilidades de obtenção de doações de tecidos oculares humanos foram bastante limitadas, desde o início da pandemia da Covid-19, pelos critérios rigorosos, adicionais, estabelecidos pela comunidade internacional de Bancos de Olhos, para a triagem de doadores. E, no Brasil, as atividades foram praticamente paralisadas, ou até suspensas, em decorrência das Notas Técnicas emitidas pelo Ministério da Saúde, que restringiram a atuação dos Bancos de Olhos apenas aos casos de doadores de múltiplos órgãos – ou seja, aos casos em que os doadores se encontram em morte cerebral. Visto que cerca de 95% dos tecidos oculares são obtidos nos casos de parada cardiorrespiratória – em que o óbito já foi atestado e, então, as famílias autorizam a doação – e que o número de doadores em morte cerebral também sofreu redução, córneas deixaram de estar disponíveis até para o atendimento dos casos de urgências ou prioridades, com consequências irremediáveis para os pacientes. Segundo dados do Ministério da Saúde, no primeiro trimestre de 2020 foram realizados 3.412 transplantes de córnea no país. Nos dois meses seguintes, apenas 286 transplantes puderam ser realizados – grande parte com córneas captadas ainda no mês de março e preservadas de forma paliativa, proporcionando tratamento temporário aos pacientes e, portanto, mantendo-os na dependência de uma nova cirurgia.

Caso contrário, os Bancos de Olhos serão levados a interromper as atividades e assistiremos a um retrocesso de três décadas – quando o país dependia de córneas vindas do Exterior, que chegavam com baixíssima qualidade, custos altíssimos para a realidade brasileira, não supriam a demanda e eram destinadas a uma parcela restrita da população.

A situação se complica porque, sem um número mínimo de doações, capaz de gerar um reembolso suficiente para cobrir, pelo menos, os custos fixos, mais da metade dos Bancos de Olhos precisou demitir ou deslocar os profissionais para outros setores das instituições a que estão vinculados. A crise econômica provocada pela pandemia afetou, indistintamente, todos os setores da sociedade, porém a maior parte com chances de retomada e recuperação gradual dos prejuízos. No caso dos Bancos de Olhos – sempre relegados a último plano em termos de saúde pública e como de menor importância entre os segmentos da própria oftalmologia e da comunidade transplantadora de órgãos –, a perda dos reembolsos, já escassos e defasados, e do capital humano qualificado, tende a ser irreparável, porque: as unidades não dispõem de provisionamentos aos quais possam recorrer para ganhar sobrevivência; não estão conseguindo receber os recursos a que teriam direito, por série histórica de produtividade; no curto e médio prazos não há como restabelecer o índice de doações e, conseqüentemente, de remuneração; será difícil recuperar os quase 70% dos profissionais afastados e a composição de novas equipes demandará tempo e investimentos para capacitação; além de outros fatores.

Isso significa que, se grande parte dos Bancos de Olhos brasileiros deixar de atuar, por impedimentos operacionais, haverá uma redução drástica na disponibilização de tecidos oculares para fins terapêuticos, o número de pacientes à espera de um transplante de córnea (que até 31/07/2020 era de 13.179) crescerá contínua e exponencialmente (como já está acontecendo), assim como o tempo de espera em lista, provocando um impacto altamente negativo para os cofres públicos, e comprometendo o prognóstico e a qualidade de vida dos pacientes, bem como o trabalho de conscientização da população sobre a importância da doação. E as consequências para todo o sistema serão ainda mais graves, porque são os tecidos oculares obtidos, processados e disponibilizados pelos Bancos de Olhos que permitem também: a formação de novos e mais experientes especialistas – o que leva à redução dos riscos de complicações e de indicações cirúrgicas desnecessárias ou equivocadas; o aperfeiçoamento das técnicas cirúrgicas; a incorporação de novas tecnologias; a condução de estudos e pesquisas; publicações na literatura científica nacional e internacional; entre outros benefícios acessórios.

A pandemia veio agravar antigas dificuldades, mas não podemos responsabilizá-la pela precariedade inerente ao que vem deixando de ser feito pelo poder público, há anos, no que se refere aos Bancos de Olhos. Há quase duas décadas, os valores dos procedimentos de processamento dos tecidos oculares doados – principais ou únicas fontes de financiamento das instituições – não sofrem reajustes na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde. No mesmo período, apenas para citar um exemplo, o valor dos meios de preservação de córneas aumentou, pelo menos, 450% - o que, inquestionavelmente, desestabiliza ou inviabiliza o funcionamento dos 50 Bancos de Olhos distribuídos por quase todo o território nacional.

Neste momento, ainda que os Bancos de Olhos recebam autorização para voltar a obter doações nos casos de parada cardiorrespiratória – além dos casos de morte cerebral –, os índices deverão permanecer baixos, por causa dos protocolos de segurança estabelecidos para o período de pandemia, e, provavelmente, serão suficientes apenas para atender às urgências e prioridades previstas em lei. Retomar as atividades é um passo fundamental a ser dado, com urgência, mas que deve vir acompanhado da justa atualização, na Tabela SUS, dos valores dos procedimentos de processamento dos tecidos oculares doados. Caso contrário, os Bancos de Olhos serão levados a interromper as atividades e assistiremos a um retrocesso de três décadas – quando o país dependia de córneas vindas do Exterior, que chegavam com baixíssima qualidade, custos altíssimos para a realidade brasileira, não supriam a demanda e eram destinadas a uma parcela restrita da população. Essa situação de dependência de córneas vindas do Exterior, ainda hoje, é a que prevalece em muitos países, principalmente no Continente Americano. Já o Brasil, até o início da pandemia, vinha tentando manter o segundo lugar, mundialmente, na captação e utilização terapêutica de tecidos oculares humanos – atrás apenas dos Estados Unidos –, contribuindo para a redução dos casos de deficiência visual e cegueira no mundo e oferecendo aos familiares dos doadores a oportunidade de ressignificação da perda. Porém, apesar dos resultados, os Bancos de Olhos brasileiros ainda estão muito distantes dos americanos, tanto quantitativamente (79.738 córneas foram transplantadas em 2019 nos Estados Unidos, contra 17.549 no Brasil) quanto na incorporação de novas técnicas e tecnologias fundamentais para os avanços no atendimento aos pacientes.

A menos que as inovações científicas permitam que os especialistas em doenças externas oculares e córnea passem a contar, em breve, com tecidos produzidos pela bioengenharia, ou com terapias celulares, ou quaisquer alternativas de tratamento que substituam os tecidos oculares humanos doados – e cujas pesquisas estão em andamento –, o Brasil poderá deixar de prestar, ou prestar precariamente, um serviço essencial na assistência à saúde da população. E não pode ser uma opção do Estado deixar de oferecer serviços para a promoção, proteção e recuperação da saúde, pois seria descumprir um direito garantido pela Constituição Federal. E os Bancos de Olhos são o suporte para a rede que realiza, anualmente, quase 60% de todos os transplantes no Brasil, recebendo sempre o menor aporte de recursos do sistema. Ou o governo amplia o seu campo de visão, com urgência, ou o apagão dos Bancos de Olhos deixará milhares de vidas na escuridão, indefinidamente.

*Ana Maria Guimarães Garcia – Diretora Executiva APABO Brasil
Dra. Luciene Barbosa de Sousa – Presidente APABO Brasil*

WEBINARS

A APABO Brasil organizou quatro Webinars para atualizar e orientar as equipes dos Bancos de Olhos e os profissionais de saúde, brasileiros e estrangeiros, sobre a atuação em tempos de Covid-19.



Webinar APABO
Banco de Olhos em Tempos de Covid-19

27 de Maio de 2020
 19:30 h - Brasília
 Marque em sua agenda!
apabo@apabo.org.br

Moderadora:
 Dra. Luciene Barbosa de Sousa

Apresentadores:

- Covid-19: Aspectos Oftalmológicos
 Dr. Alvio Isao Shiguematsu
- Covid-19 e Bancos de Olhos
 Ana Maria Guimarães Garcia
- Covid-19: Apresentação de Caso
 Dr. Rodrigo Teixeira Santos

Hoje:
2º WEBINAR APABO BRASIL
 10 junho - às 19:30 h (Brasília)
BANCOS DE OLHOS EM TEMPOS DE "NOVO NORMAL"
<https://bit.ly/WebinarAPABOBrasil>



APABO
SNT
ANVISA
BOS

Speakers: Dra. Luciene Barbosa de Sousa / APABO, Taciana Ribeiro Silva Bessa / SNT, Valéria Oliveira Chiaro / ANVISA, Edil Vidal de Souza / BOS



WEBINAR APABO
BANCOS DE OJOS
COVID-19

Dr. Enrique Graue México
 Dra. Luciene de Sousa Brasil

17 de junho de 2020
 18:00 h (Bogotá, Lima y Ciudad de México)
 20:00 h (Brasília y Buenos Aires)

Para registrar-se:
bit.ly/WebinarAPABO

Speakers:
 Dra. Elisabeth Cittadino Argentina
 Ana Maria Guimarães Garcia Brasil
 Lina María López Colombia
 Dra. Lucero Pedro Aguilar México
 Dra. Karin Flory Arellano Caro Perú



BIOVIGILÂNCIA
 Você entende a importância? Você sabe o quê, quando e como notificar?

08 de julho de 2020
 19:30 h (Brasília)

Speakers: Lara Alonso da Silva / ANVISA, Marcelo Augusto Medeiros / ANVISA



BOAS PRÁTICAS
 O que considerar para a retomada das atividades? Diretrizes e recomendações para a elaboração de um plano de prevenção e controle. Biossegurança e segurança ocupacional.

Speakers: Dra. Luciene Barbosa de Sousa APABO, Ana Maria Guimarães Garcia/APABO

bit.ly/APABOWeb3

PARCERIA APABO – EBAA

Para fortalecer as atividades e cumprir, de forma mais efetiva, a missão de promover ações que reduzam o número de deficientes visuais por problemas da córnea, a Associação Pan-Americana de Bancos de Olhos (APABO) estabeleceu uma parceria com a Associação Americana de Bancos de Olhos (Eye Bank Association of America – EBAA) e, juntas, estão trabalhando para que cada país do Continente Americano possa ser autossuficiente na obtenção de tecidos oculares para o atendimento aos pacientes à espera de um transplante de córnea. As duas instituições são sócias-fundadoras da Aliança Global de Associações de Bancos de Olhos (Global Alliance of Eye Bank Associations – GAEBAA) – que conta, ainda, com mais quatro Associações integrantes: Eye Bank Association of Australia and New Zealand (EBAANZ); European Eye Bank Association (EEBA); Association of Eye Banks of Asia (AEBA); e Eye Bank Association of India (E.B.A.I.).



DIA DE DOAR 2020

A APABO está se preparando para participar, pela segunda vez, da campanha do **Dia de Doar**, que, em 2020, será realizada no dia 01º de dezembro. O **Dia de Doar** é um grande movimento para promover ações de doação de recursos, de itens e de tempo em prol do próximo. É uma mobilização que conecta pessoas às causas, com o objetivo de criar uma cultura de doação e tornar o país mais generoso e solidário.

No Brasil, o **Dia de Doar** começou em 2013, um ano depois da primeira edição, nos Estados Unidos, em 2012. A partir de 2014, o Brasil passou a fazer parte do movimento global que já conta com 72 países participantes e ações em mais de 190 nações.

Em outros países, o **Dia de Doar** é chamado de [#GivingTuesday](#), que significa "terça-feira da doação" e é sempre realizado na primeira terça-feira após o Dia de Ação de Graças (*Thanksgiving Day*) – na sequência de datas comerciais famosas, como a *BlackFriday* e a *CyberMonday*.



EXPEDIENTE:**Diretoria Brasil**

2019-2023

Presidente

Dra. Luciene Barbosa de Sousa

Vice- Presidente

Dr. Uchoandro B. Costa Uchôa

Secretária

Dra. Marineuza Rocha Memória

Tesoureiro

Dr. José Guilherme de C. Pecego

Conselho Consultivo

Dr. José Guilherme de C. Pecego

Dr. Elcio Hideo Sato

Dr. Alvio Isao Shiguematsu

Diretora Executiva

Ana Maria Guimarães Garcia

Produção

Associação Pan-Americana de Bancos de Olhos (APABO)

Publicação digital, gratuita e direcionada. As opiniões aqui expressas não representam, necessariamente, as dos dirigentes da APABO.

Para contato:

apabo@apabo.org.br

Telefone: (35) 3421.2186

SEJA UM APOIADOR

A sua contribuição irá nos ajudar a devolver a visão aos pacientes que aguardam transplante de córnea.

Para contribuir:

Associação Pan-Americana de Bancos de Olhos (APABO)

Banco Bradesco

Agência 3262-0

Conta Corrente 95817 – 4

CNPJ 86 793 197 / 0001- 89

ou

Acesse: <https://www.apabo.org.br>

Escolha doar como Pessoa Física ou Pessoa Jurídica, com cartão de crédito (via PayPal, pagamento seguro). Você pode escolher o valor e a periodicidade.

A SUA CAUSA É A NOSSA CAUSA!